

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Agrícola para eleição da nova composição do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG) e no Regimento Interno do Curso.

A comissão eleitoral designada em reunião de colegiado ATA No 03/2016 convida os docentes das áreas básica e profissionalizante que ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Agrícola para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola:

- Sete representantes titulares dos docentes da área profissionalizante, com seus respectivos suplentes;
- Três representantes titulares dos docentes da área básica, com seus respectivos suplentes.

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por chapas, compostas por um titular e um suplente.

Período: 15 a 18 de maio de 2017.

Horário: 14:00hs às 20:00hs

Local: Prédio do Centro de Engenharias (Cotada) – Sala 303 - Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Ser professor, efetivo do quadro da UFPel, que ministre disciplina(s) na área básica e/ou área profissionalizante do Curso de Engenharia Agrícola.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Engenharia Agrícola, dia 19 de maio de 2017.

VOTAÇÃO

Participam da votação apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso na área básica e área profissionalizante. Os professores de cada área votam apenas em seus pares.

Período: 23 e 24 de maio de 2017.

Horário: 14:00 hs às 20:00hs

Local: Prédio do Centro de Engenharias (Cotada) – Sala 303 - Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição registrado na ata de apuração no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

Comissão Eleitoral:

Professor Wolmer Brod Peres

Técnico Administrativo Rafael Eicholz Rutz

Acadêmico Wesley Reinoso